



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FLORIANOPOLIS

CARTA Nº 003/2019

Florianópolis, 18 de janeiro de 2019

Aos  
Associados da ACIF

Prezado Senhor (a),

Dirigimo-nos cordialmente para informar sobre a obrigatoriedade da apresentação do CPF para **todas** as inclusões no plano de saúde Unimed.

Conforme publicação da Receita Federal, informamos que a partir do exercício de 2019, será obrigatória a inscrição do CPF para beneficiários que constem como dependentes, para fins de imposto de renda, independentemente da idade.

Até então, a obrigatoriedade valia somente aos dependentes com 12 anos ou mais e para inclusões de titulares.

Dessa forma, a Unimed passará a exigir no processo de inclusão de plano o documento de CPF para todas as idades a começar em 18/01/2019.

Estaremos à disposição para eventuais esclarecimentos em nossos canais de comunicação.

Atenciosamente,

ACIF

Associação Comercial e Industrial de Florianópolis